ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 61 **/2010**

PROTOCOLADO SOB Nº 296 **/2010**

EM 15/03/2010

OF 131/10

			ATA
ACEITO EM	16/03	/2010	2478
APROVADO EM	22/03	/2010	2480
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

11

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine a Secretaria Municipal dos Transportes, da Segurança e do Trânsito a sinalização das vagas de estacionamento com isenção de taxa, para embarque e desembarque de hóspedes e bagagens, em frente aos hotéis e pousadas da cidade do Rio Grande.**

Rio Grande, 15 de março de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente